

TRIBUNAL DE RECURSO

**Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial
eleitos pelos Juizes.**

Nos termos dos artigos 9º, nº 1, alínea d), e 2, 13º e 14º da Lei 8/2002, de 20 de Setembro, alterada pela Lei 11/2004, de 29 de Dezembro, por votação presencial e por escrutínio secreto realizada em 1 de Fevereiro de 2008, os magistrados judiciais em efectividade de funções elegeram vogal efectivo do Conselho superior da magistratura Judicial o Juiz de direito de 3ª classe Guihermino da Silva e vogal suplente do mesmo órgão a juiza de direito de 3ª classe Edite Palmira dos Reis.

Dili, 4 de Fevereiro de 2008

Claudio Ximenes
Presidente do Tribunal de Recurso